



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 4 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 07
Licitações	08 a 12
Resumos de Contratos	13 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REM3MUUXQ0EXRERENTU4NK

Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 232/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E LEMUEL CARNEIRO OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

*Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **LEMUEL CARNEIRO OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o 06.231.618/0001-49, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº100, Centro, CEP 44.190-000, Santo Estevão /BA, neste ato representado pelo Senhor Lemuel Carneiro Oliveira, portador do RG: 2.958.980.960, SSP-BA inscrito no CPF nº 551.320.655-20, CRM/BA Nº12.369, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 183/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 232/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

*As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 232/2021 pactuado em 01/12/ 2021, cujo objeto é Contratação de pessoa Jurídica/Física para prestar serviço **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA** no município de Baixa Grande – BA, através da Secretaria de Municipal de Saúde.*

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

*O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.*

CLAUSULA QUARTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente DISTRATO em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 30 de março de 2023.

*GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE*

*LEMUEL CARNEIRO OLIVEIRA - ME
CONTRATADO*

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 220/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E
JASMIN SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **JASMIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.247.931/0001-82 com sede à Rua Ewerton Visco, 290, Edf B. Side Empresarial Sala 904, CEP: 41.820-022, Caminho das Arvores - Salvador/BA, neste ato representado pela Senhora **ANGELA ANDRADE TANNER DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 27.449.126-6SSP/BA, CPF 910.802.825-72, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 183/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 220/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 220/2021 pactuado em 14/10/ 2021, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como **MEDICO OBSTETRA 4X MENSAL**, através da Secretaria de Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

E por estarem justos e acertados, firmam o presente DISTRATO em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 30 de março de 2023.

*GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE*

*JASMIN SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA*

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

*TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 185/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E
ANGELA JANSEN MELO BASTOS DA SILVA, NA FORMA
ABAIXO:*

*Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **ANGELA JANSEN MELO BASTOS DA SILVA**, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 140604340 inscrita no CPF nº 157.542.355-34, CRM/UF9814/BA, com sede à Av. Lomanto Junior, 161, Centro Itiúba/Ba, CEP 48850-000, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 183/2021**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

***CONSIDERANDO** que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 185/2021.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

*As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 185/2021 pactuado em 14/10/ 2021, cujo objeto a contratação de pessoa física na prestação de serviços como **MÉDICA GINECOLÓGICA 2X MENSAL**, através da Secretaria de Municipal de Saúde.*

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

*O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.*

CLAUSULA QUARTA

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

E por estarem justos e acertados, firmam o presente DISTRATO em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 30 março de 2023.

*GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE*

*ANGELA JANSEN MELO BASTOS DA SILVA
CONTRATADA*

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº. de Processo	0108/2023
Responsável:	Alcidelita Oliveira Silva	Nº DA DISPENSA 0034/2023	
Assunto:	Contrato	Data:	30/03/2023
Objeto da despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NO POSTO BRASIL AO LADO DIREITO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA ESTA CIDADE A MACAJUBA, S/N, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LETICIA FLORENCIA DA SILVA RG Nº 21.421.674-89 SSP/BA, CPF Nº 084.499.905-99, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Em: 30/03/2023 Alcidelita Oliveira Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	1102 – Fundo Municipal de Assistência Social
		Atividade:	2020 – Benefícios Eventuais da Assistência Social
Serviços	(x) R\$ 1.500,00	Elemento de Despesa:	33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		Fonte de recurso:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Compras	()	Em:	30/03/2023 Contabilidade
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NO POSTO BRASIL AO LADO DIREITO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA ESTA CIDADE A MACAJUBA, S/N, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LETICIA FLORENCIA DA SILVA RG Nº 21.421.674-89 SSP/BA, CPF Nº 084.499.905-99, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ,em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer. JURÍDICO		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA) SITUADA NO POSTO BRASIL AO LADO DIREITO DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA ESTA CIDADE A MACAJUBA, S/N, BAIXA GRANDE-BA, PARA SERVIR DE MORADIA DA SENHORA LETICIA FLORENCIA DA SILVA RG Nº 21.421.674-89 SSP/BA, CPF Nº 084.499.905-99, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME RELATÓRIO SOCIAL. DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por ADERCIO PEREIRA DE SANTANA inscrito no CPF sob nº 283.214.565-53 .As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 0108/2023 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 30/03/2023 Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (x)	Período de Vigência: 06 MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Processo: Nº 084/2023

Credenciamento Nº 02/2023

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas com nível superior para a prestação de serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 02/2023.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOELHO o relatório da Presidente da Comissão de Licitações e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas conforme o anexo Único com os nomes dos credenciados.

Baixa Grande, 31 de março de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

CARLA DEJANE CARMO SANTOS

ENFERMEIRA COORDENADORA

COREN/BA 000.582.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Abertura: 18/04/2023 Às 09h00min. – por meio da plataforma eletrônica @e-municipio (<https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php>) - Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do sistema de gestão escolar, em plataforma web com módulos de controle administrativo, pedagógico, transporte dentre outros, visando atender demandas posteriores do município, conforme descrito no ANEXO I – participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Edital E Seus Anexos No Link www.baixagrande.ba.gov.br/site/editais. Adailma Pereira De Almeida- Pregoeira. 04/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Abertura: 18/04/2023 às 14h00min. – por meio da plataforma eletrônica @e-municipio (<https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php>) - Objeto: Aquisição de câmeras de segurança e acessórios necessários para operacionalização do sistema, permitindo gravação do conteúdo captado, assim como o vídeo monitoramento em tempo real, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital e seus anexos no link www.baixagrande.ba.gov.br/site/editais. Adailma Pereira De Almeida-Pregoeira. 0/04/2023

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 048/2023

OBJETO :

O presente contrato tem como objeto a contratação de remanescente de obra referente a Tomada de Preço 01/2019, que tem por objeto serviços de engenharia para construção da Praça da Juventude em conformidade com o convênio SICONV nº 051257/2017 e CT nº 1044132-71 Ministério Dos Esportes.

Modalidade: Dispensa nº 033/2023

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 0901 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo

Projeto/Atividade: 1071 – Construção de Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa: : 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fontes: 170000- Transferência de Convenio Da União

Valor Global do Contrato: R\$ 1.568.486,89 (hum milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pelo Contratado: MBU CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob n.º 21.034.896/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 049/2023

OBJETO :

Locação de imóvel (casa) situada no Posto Brasil ao lado direito da rodovia estadual que liga esta cidade a Macajuba, s/n, Baixa Grande-BA, para servir de moradia da senhora Leticia Florencia da Silva RG nº 21.421.674-89 SSP/BA, CPF nº 084.499.905-99, em virtude da mesma se encontrar em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme relatório social. durante o período de 06 (seis) meses

Modalidade: Dispensa Nº 034/2023

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2020 – Benefícios Eventuais da Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 500 – Recursos não Vinculado de Impostos

Valor Global do Contrato: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pelo Contratado: ADERCIO PEREIRA DE SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 050/2023

OBJETO :

Contratação de pessoa física na prestação de serviços como **ENFERMEIRA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Credenciamento Nº 03/2023

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2038 – Funcionamento da Vigilância Sanitária

Elemento da Despesa:33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Valor Global do Contrato: R\$ 47.640,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pelo Contratado: CARLA DEJANE CARMO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165